



**LEI Nº 1.641/2020**

**Dá nome de Praça Maria Nair Caovila Belato, a uma praça inominada localizada na Rua José Martins dos Santos Filho, nº 100 - Bairro Residencial MGM.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de Praça Maria Nair Caovila Belato, a uma praça inominada localizada na Rua José Martins dos Santos Filho, nº 100 - Bairro Residencial MGM.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 23 de junho de 2020.

  
Letícia Aparecida Belato Martins  
**Prefeita Municipal**